



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 0004/2023 - PMRA  
ATA/CREDENCIAMENTO N° 001/2023

**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA**

**Empresa: POSTO DE LAVAÇÃO E BORRACHARIA BARAN LTDA-ME,  
INSCRITA NO CNPJ 17.452.405/0001-63**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO** para Contratação pessoa jurídica especializada para prestação de **SERVIÇOS DE TROCA, CONSERTO DE PNEUS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM (E AFINS) PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS**, bem como **MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL** p/ manutenção da frota de todas as secretarias, e demais órgãos vinculados, pelo período de 12 (doze) meses, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidas no edital completo e anexos.

Aos **VINTE E UM DIAS** dias do mês de **MARÇO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 09h00, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes os membros da Comissão de Licitações, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 161/2022 de 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, apresentada pela empresa**, requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

• **CREDENCIAMENTO**

Conforme definido no Edital, os membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações no envelope apresentado, sob o n° 214 datado em 20 de Março de 2023.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada**, onde após conferência constatou-se que a **EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO** solicitada no edital de credenciamento 0004/2023, item 4, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades predendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação apresentada e pelas declarações assumindo suas responsabilidades.

**OS ITENS SOLICITADOS PARA O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA, ESTÃO EM ANEXO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.**

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CREDENCIADA** e passam a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente** para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

*"A presente ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".*

Rio das Antas (SC), 21 de Março de 2023.

Ademir A. Ferrarin  
Decreto n° 161/2022  
Presidente da CPL

Marcos F.P. dos Santos  
Decreto n° 161/2022  
Membro Ef. da Comissão

Leonardo Pereira  
Decreto n° 161/2022  
Membro Ef. da Comissão